

Goiânia, 8 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 007/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Diego Costa Pinto Dantas, Juiz Eleitoral da 031ª ZEGO de Silvânia, no período de 7.1 a 5.2.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 2.12.2015;

Considerando a decisão proferida no PAD 8382/2015;

Considerando o disposto no 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria PRES nº 750, de 3.12.2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Designar o Dr. GALDINO ALVES DE FREITAS NETO, Juiz Eleitoral da 067ª ZEGO de Leopoldo de Bulhões, para substituir na jurisdição eleitoral da 031ª ZEGO, com sede no município de Silvânia, no período de 15 a 18.12.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Designar o Dr. MARCUS VINÍCIUS ALVES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Goiatuba, para substituir na jurisdição eleitoral da 031ª ZEGO, com sede no município de Silvânia, no período de 7.1 a 5.2.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 8 de janeiro de 2016.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

Comunicados

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás comunica que a partir do dia 29 de fevereiro de 2016 a tramitação dos processos judiciais das classes de Mandado de Segurança, Habeas Corpus, Ação Cautelar, Mandado de Injunção e Habeas Data será realizada por meio do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe no âmbito deste Tribunal.

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL